

MATRÍCULA

19.932

FICHA

1

CNS: 11.978-4

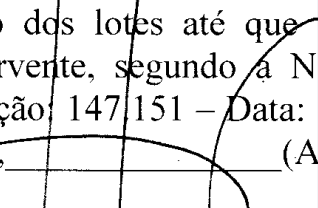
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: um terreno com a área de 322,00 m², situado na Rua José de Campos Leite, lado par, distante 35,00 m da esquina da Rua Santos Dumont, no Loteamento Parque Residencial Afonso Negrão, nesta cidade, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: pela frente com a mencionada Rua José de Campos Leite, na extensão de 11,50 m; pelo lado direito, olhando do imóvel para a rua, divide com o lote n. 07, na extensão de 28,00 m; pelo lado esquerdo, divide com o lote n. 05, na extensão de 28,00 m; e pelos fundos, divide com os lotes ns. 12 e 13, na extensão de 11,50 m. Terreno esse correspondente ao lote n. 06, da quadra 257, do referido Loteamento. Cadastro municipal: 00451900 (L.06 – Q.257).

PROPRIETÁRIA: Carmem Machado Negrão, brasileira, viúva, do lar, domiciliada na Rua Manoel Leão Rego, n. 703, nesta cidade, portadora do RG/SP n. 5.259.753 e inscrita no CPF/MF sob n. 061.845.318-08.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 8.299, de 15/05/1.986, deste Serviço Registral. (Prenotação: 147.151 – Data: 13/04/2.015).

Palmital, 20 de abril de 2.015. A Oficial Designada,  (Andréia Maria Vigar Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ/ISS: isento.

AV-1-19932. RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS. Conforme consta do registro nº 2, feito na matrícula originária de nº 8.299, e do processo do Loteamento denominado “Parque Residencial Afonso Negrão”, existem as seguintes restrições urbanísticas ao imóvel desta matrícula: a) todas as construções no lote serão executadas em alvenaria ou equivalente, sendo terminantemente vedadas as construções de madeira, exceto as pré-fabricadas; b) e terminantemente proibida a instalação de indústrias ou atividades comerciais que causem poluição atmosférica e/ou sonora; c) as construções terão a área mínima de 50 m², exclusive as edículas e a área de ocupação do pavimento térreo, incluindo as edículas, não poderá exceder 50% da área do lote; d) o recuo mínimo obrigatório da construção principal será de 4 m. na parte frontal do terreno, e de 1,50 m. na parte lateral; e) os fechos da rua terão a altura máxima de 1,80 m.; f) qualquer construção apenas será iniciada após a aprovação, pela Prefeitura Municipal, da respectiva planta e de obtido o alvará de licença, devendo, portanto, obedecer aos regulamentos, posturas e leis municipais em vigor ao tempo da construção, além dos regulamentos e restrições estipuladas no contrato; g) fica vedado a ocupação dos lotes até que o comprador construa em seu terreno fossa séptica e poço absorvente, segundo a NBR-7229, da ABNT. Em./Estado/Ipesp/RC/TJ/ISS: isento. (Prenotação: 147.151 – Data: 13/04/2.015). Palmital, 20 de abril de 2.015. A Oficial Designada,  (Andréia Maria Vigar Martins).

R-2-19932. TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE:** Carmem Machado Negrão, brasileira, viúva, do lar, domiciliada na Rua Manoel Leão Rego, n. 703, nesta cidade, (continua no verso)

MATRÍCULA

19.932

FICHA

1

VERSO

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

portadora do RG/SP n. 5.259.753 e inscrita no CPF/MF sob n. 061.845.318-08. ADQUIRENTES: 1) Aparecido Antônio de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, domiciliado na Rua João Carlos de Almeida, n. 39, nesta cidade, portador do RG/SP n. 9.413.353 e inscrito no CPF/MF sob n. 959.860.228-15; 2) João Pereira de Andrade, portador do RG/SP n. 16.792.570-2 e inscrito no CPF/MF sob n. 797.377.228-68, aposentado, e sua mulher Zailda Rodrigues de Andrade, portadora do RG/SP n. 14.927.824 e inscrita no CPF/MF sob n. 041.484.848-95, do lar, ambos brasileiros, domiciliados na Rua José de Campos Leite, n. 464, nesta cidade, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20/06/2.008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, Livro 134, Fls. 97/8. VALOR (NA DATA DO TÍTULO): R\$3.010,00 (três mil e dez reais). Valor básico para pagamento do IPTU/ITBI: R\$4.487,36. Transmissão da totalidade do imóvel constante desta matrícula. Em./Estado/Ipesp/RC/TJ/ISS: R\$405,04. (Prenotação: 147.151 – Data: 13/04/2.015) Palmital, 20 de abril de 2.015. A Oficial Designada, (Andréia Maria Vigar Martins).

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

(continua na ficha n.º 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

19.932

FICHA

2

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.03 – Em 02 de julho de 2024. (Prenotação n.º 173425, de 07/06/2024)
PENHORA - Pela Certidão Judicial, expedida em 07 de junho de 2024, pelo 2ª
 Ofício do Foro de Palmital/SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo
 n.º 000092869.2020.8.26.0415 (Protocolo Penhora Online PH000518574),
 movida por **MOYSES VIEIRA JUNIOR**, CPF/MF n.º 219.330.148-49, contra
CLEOMAR APARECIDO RODRIGUES, CPF/MF n.º 097.709.148-19,
ROSILENE CRISTINA DE ANDRADE, CPF/MF n.º 278.565.168-52, **ZAILDA**
RODRIGUES DE ANDRADE, CPF/MF n.º 041.484.848-95, foi determinada a
PENHORA de parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta
 matrícula, de propriedade da executada **ZAILDA RODRIGUES DE ANDRADE**,
 para a garantia da execução da dívida no valor de R\$14.009,73, tendo sido
 nomeado como depositária **ZAILDA RODRIGUES DE ANDRADE**. Selo Digital
 n.º 119784331YMRRZP647HQTJ245 - CNM: 119784.2.0019932-40.

João José Moreira Gonçalves
Escrevente Autorizado

RZF/JML/JM

Vinícius Rocha Pinheiro Machado – Oficial Interino

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital